

CARTÓRIO AMARAL

*

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre — Minas Gerais
 Livro n.º dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 01.-.

MATRÍCULA N.º 32.964.-.

Denominação do Imóvel: São Tomé.-.

IMÓVEL: Duas glebas de terras rurais, com benfeitorias, terras de pastagens e culturas, contendo uma casa de mo rada em mau estado de conservação, situada no município de Senador José Bento, numa medida global de 73,86 hec- tares, mais ou menos, com o seguinte círculo divisório: começa em uma porteira em divisas com Antonio Caetano da Silveira, segue em divisas com José Angelo de Melo, até as divisas de José Manoel Guido até o córrego, vira as direitas em divisas com Manoel Guido Pereira, até as divisas de José Assunção do Couto, até o canto da cerca num pau de jacaré virando as direitas divisando com um brejinho até um jacarandá, faz canto e vira as direitas em divisas com Antonio Caetano de Oliveira, faz canto e vira as direitas em divisas com Benur Vilela Franco, se gue com José Francisco Jacinto, vira descendo água abai xo com o mesmo até um jacaré seguindo com o mesmo até u ma amoreira, vira as direitas com Espólio de José Teodo ro Martins, vira as direitas com a cabeceira do mato com o mesmo até as divisas de José Ernesto da Silva, a té as divisas de José Borges do Couto, seguindo com o mesmo até águas vertentes virando as direitas com o mes mo até uma porteira onde teve começo e findou estes li- mites de confrontações.-.IN CRA 442.402.002.933.0.-.PRO- PRIETÁRIOS:-Gerson da Silva e s/m. Darcy Vilela Couti- nho da Silva, brasileiros, casados anteriormente da lei 6.515/77, ele agricultor, ela doméstica, residentes em Congonhal, CPF 064.178.506.25.-.TÍTULO AQUISITIVO:-Trans crição nº 34.771 e 27.299.-.Pouso Alegre, 05(cinco) de julho de 1989.-.O OFICIAL:-/.....

R.01.-.Pouso Alegre, 05(cinco) de julho de 1989.-.TRANS MITENTES:-Gerson da Silva e s/m. Darcy Vilela Coutinho da Silva, brasileiros, casados anteriormente da lei nº 6.515/77, ele agricultor, ela doméstica, residentes em Congonhal.-.ADQUIRENTES:-Murilo Epifane da Silva, brasi leiro, casado com Darcy Maria da Silva, ele agricultor, ela doméstica, residentes no município de Senador José Bento, CPF 263.582.636.68.-.TÍTULO:-Compra e venda.-.FORMA DO TÍTULO:-Escritura lavrada pelo tabelião de Se- nador José Bento, Lº 08, fls.81 vrs. em data de 20 de '

C.E + E.J = 54,58
 45,48 9,10

junho de 1989.-.VALOR:-NCz\$48.000,00.-.CONDICÕES:-Com-
pareceu desistindo do usufruto a sra. Izolina Vilela
Franco.-.O OFICIAL:-/.....

AV.02.-Pouso Alegre, 27(vinte e sete) de outubro de 2006.-Fica averbado no registro 01 da presente matrícula, o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, com limites e características da área preservada (reserva legal), tendo em vista o que determina a Lei n.º 4.771 de 15 de Setembro de 1965 em seus artigos 16 e 44 e a Lei 14.309 de 19 de junho de 2002; que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 14,77 hectares, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do Instituto Estadual de Florestas. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o gravame sempre bom, firme e valioso -RESERVA LEGAL: A reserva legal é formada em pastagens artificiais, culturas anuais, preservação permanente, mata nativa com 7,62 hectares dividida em 3 glebas com topografia ondulada, constando de uma nascente intermitente e de dois pequenos curso d' água; que se unem dentro da propriedade, assim descritas: Reserva Legal 1: inicia-se no vértice 1 (UTM; X=382.262,1555; Y = 7.545.322,8739), assinalado em planta anexa como segue: do vértice 1 segue até o vértice 2 no rumo 84°24'05"SW, na extensão de 103,950 metros; do vértice 2 segue até o vértice 3 no rumo 38°12'31"NW, na extensão de 62,624 metros; do vértice 3 segue até o vértice 4 no rumo 09°14'46"NE, na extensão de 37,548 metros; do vértice 4 segue até o vértice 5 no rumo 30°15'23"NW, na extensão de 41,677 metros; do vértice 5 segue até o vértice 6 no rumo 20°43'32"NW, na extensão de 79,120 metros; do vértice 6 segue até o vértice 7 no rumo 05°33'36"NE, na extensão de 113,534 metros; do vértice 7 segue até o vértice 8 no rumo 24°46'31"NE, na extensão de 28,636 metros; do vértice 8 segue até o vértice 9 no rumo 24°08'44"NE, na extensão de 31,780 metros; do vértice 9 segue até o vértice 10 no rumo 14°47'48"NE, na extensão de 54,818 metros; do vértice 10 segue até o vértice 11 no rumo 28°58'04"SE, na extensão de 64,008 metros; do vértice 11 segue até o vértice 12 no rumo 18°05'00"SE, na extensão de 51,546 metros; do vértice 12 segue até o vértice 13 no rumo 14°25'15"SW, na extensão de 36,139 metros; do vértice 13 segue até o vértice 14 no rumo 16°57'58"SE, na extensão de 61,685 metros; do vértice 14 segue até o vértice 15 no rumo 03°10'47"SW, na extensão de 54,083 metros; do vértice 15 segue até o vértice 16 no rumo 61°28'37"SE, na extensão de 52,355 metros; do vértice 16 segue até o vértice 17 no rumo 15°38'32"SE, na extensão de 77,885 metros; e finalmente do vértice 17 segue até o vértice 1 (início da descrição) no rumo de 15°38'33"SE na extensão de 56,208 metros, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 37.318,270 metros quadrados, ou 3,7318 hectares; Reserva Legal 2: inicia-se no vértice 1 (UTM; X=382.322,7984; Y =

Continua na ficha 02

Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre-MG
Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 02.-.

MATRÍCULA Nº 32.964

Denominação do Imóvel: São Tomé.-.

IMÓVEL: 7.545.328,8186), assinalado em planta anexa como segue: do vértice 1 segue até o vértice 2 no rumo $16^{\circ}36'51''$ NW, na extensão de 169,765 metros; do vértice 2 segue até o vértice 3 no rumo $25^{\circ}51'35''$ SE, na extensão de 109,456 metros; do vértice 3 segue até o vértice 4 no rumo $45^{\circ}00'00''$ NE, na extensão de 65,054 metros; do vértice 4 segue até o vértice 5 no rumo $56^{\circ}50'45''$ NE, na extensão de 117,523 metros; do vértice 5 segue até o vértice 6 no rumo $22^{\circ}40'06''$ SE, na extensão de 25,048 metros; do vértice 6 segue até o vértice 7 no rumo $86^{\circ}04'42''$ SW, na extensão de 18,961 metros; do vértice 7 segue até o vértice 8 no rumo $12^{\circ}32'55''$ SW, na extensão de 143,354 metros; e finalmente do vértice 8 segue até o vértice 1 (início da descrição) no rumo de $84^{\circ}24'05''$ SW na extensão de 103,676 metros, fechando assim o polígono acima descrito, **abrangendo uma área de 15.185,960 metros quadrados, ou 1,5186 hectares**; Reserva Legal 3: inicia-se no vértice 1 (UTM; X=381.655,0000; Y = 7.545.990,0000), assinalado em planta anexa como segue: do vértice 1 segue até o vértice 2 no rumo $59^{\circ}01'57''$ SW, na extensão de 36,352 metros; do vértice 2 segue até o vértice 3 no rumo $17^{\circ}56'11''$ NE, na extensão de 7,048 metros; do vértice 3 segue até o vértice 4 no rumo $15^{\circ}56'43''$ NE, na extensão de 305,765 metros; do vértice 4 segue até o vértice 5 no rumo $76^{\circ}42'05''$ SE, na extensão de 56,515 metros; do vértice 5 segue até o vértice 6 no rumo $57^{\circ}01'50''$ SE, na extensão de 44,102 metros; do vértice 6 segue até o vértice 7 no rumo $64^{\circ}39'14''$ SE, na extensão de 21,024 metros; do vértice 7 segue até o vértice 8 no rumo $06^{\circ}34'55''$ SW, na extensão de 26,173 metros; do vértice 8 segue até o vértice 9 no rumo $46^{\circ}12'07''$ SE, na extensão de 101,139 metros; do vértice 9 segue até o vértice 10 no rumo $00^{\circ}43'25''$ SE, na extensão de 42,232 metros; do vértice 10 segue até o vértice 11 no rumo $70^{\circ}30'43''$ NE, na extensão de 34,008 metros; do vértice 11 segue até o vértice 12 no rumo $84^{\circ}49'21''$ NE, na extensão de 65,623 metros; do vértice 12 segue até o vértice 13 no rumo $88^{\circ}24'25''$ SE, na extensão de 50,862 metros; do vértice 13 segue até o vértice 14 no rumo $28^{\circ}04'31''$ NE, na extensão de 32,973 metros; do vértice 14 segue até o vértice 15 no rumo $05^{\circ}33'45''$ SE, na extensão de 38,710 metros; do vértice 15 segue até o vértice 16 no rumo $11^{\circ}21'40''$ SE, na extensão de 29,514 metros; do vértice 16 segue até o vértice 17 no rumo $51^{\circ}07'20''$ SE, na extensão de 70,644 metros; do vértice 17 segue até o vértice 18 no rumo $83^{\circ}13'30''$ SW, na extensão de 92,517 metros; do vértice 18 segue até o vértice 19 no rumo $84^{\circ}09'38''$ SW, na extensão de 265,377 metros; e finalmente do vértice 19 segue até o vértice 1 (início da descrição) no rumo de $86^{\circ}19'32''$ NW na extensão de 109,225 metros, fechando assim o polígono acima descrito, **abrangendo uma área de 71.672,810 metros quadrados, ou 7,1673 hectares**; Reserva Legal 4: inicia-se no vértice 1 (UTM; X=382.062,9127; Y = 7.546.095,8806), assinalado em planta anexa

como segue: do vértice 1 segue até o vértice 2 no rumo $05^{\circ}41'32''$ NW, na extensão de 32,762 metros; do vértice 2 segue até o vértice 3 no rumo $40^{\circ}04'07''$ NE, na extensão de 188,638 metros; do vértice 3 segue até o vértice 4 no rumo $45^{\circ}17'30''$ SE, na extensão de 30,019 metros; do vértice 4 segue até o vértice 5 no rumo $00^{\circ}01'48''$ SE, na extensão de 8,194 metros; do vértice 5 segue até o vértice 6 no rumo $43^{\circ}27'51''$ SW, na extensão de 39,890 metros; do vértice 6 segue até o vértice 7 no rumo $02^{\circ}16'19''$ SE, na extensão de 33,412 metros; do vértice 7 segue até o vértice 8 no rumo $01^{\circ}51'46''$ SE, na extensão de 199,619 metros; do vértice 8 segue até o vértice 9 no rumo $15^{\circ}30'30''$ SE, na extensão de 6,229 metros; do vértice 9 segue até o vértice 10 no rumo $11^{\circ}43'32''$ SW, na extensão de 81,078 metros; do vértice 10 segue até o vértice 11 no rumo $08^{\circ}33'52''$ NW, na extensão de 101,111 metros; do vértice 11 segue até o vértice 12 no rumo $47^{\circ}44'15''$ NW, na extensão de 54,044 metros; do vértice 12 segue até o vértice 13 no rumo $51^{\circ}52'29''$ NW, na extensão de 56,472 metros; e finalmente do vértice 13 segue até o vértice 1 (início da descrição) no rumo de $11^{\circ}09'22''$ NW na extensão de 28,942 metros, fechando assim o polígono acima descrito, **abrangendo uma área de 22.672,550 metros quadrados, ou 2,2673 hectares; se tornando o mesmo ÔNUS REAL**, tudo nôs termos de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado em 02(dois) de outubro de 2006, arquivado neste Cartório, protocolado sob o n.º 170.694 em data de 27 de outubro de 2006.-(EM-7,88 + TFJ- 2,48 = 10,36)-**O OFICIAL**.-/...

R-3-32.964.-.Protocolo 219.957 em 10/09/2012.-**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:-EMITENTE:-Murilo Epifane da Silva**, brasileiro, casado, agricultor, residente em Senador José Bento-MG, CPF 263.582.636-68.-**GARANTIDORA:-Doracy Maria da Silva**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens. do lar, residente em Senador José Bento-MG, CPF 059.034.806-08.-**FINANCIADOR:-Banco do Brasil S/A**, com sede em Brasília e com agência em Ipuina-MG, CNPJ 00.000.000/4487-37.-**TÍTULO:-Hipoteca.-.VALOR:R\$40.000.00.-VENCIMENTO:-30(trinta) de agosto de 2018.-.JUROS:-Constantes da cédula nº40/01231-X.-.EMISSÃO:-Ipuina-MG, .. 06(seis) de setembro de 2012.-.REFERÊNCIA:-matrícula nº11.304 do Livro 03.-.CONDICÕES:-A PRESENTE HIPOTECA É DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS**, e o emitente declarou que o ITR e CCIR estão arquivados no banco, e demais condições constantes da cédula devidamente arquivada neste cartório.-.Data do registro 18/09/2012.-.(jrp).-.(EM -17,52 + TFJ: -0,00 = TOTAL:-17,52)-**O OFICIAL**.-/.....

AV-4-32.964.-.Protocolo 232.841 em 29/10/2013.-.Fica averbado no registro 01 da presente matrícula, que o adquirente **MURILO EPIFANE DA SILVA** e s/m

*Visualização gerada em 10/01/2024 15:11:22. Não vale como certidão.

CNM: 054023.2.0032964-81

Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre-MG
Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 03.-

MATRÍCULA Nº

32.964.-

Denominação do Imóvel: São Tomé.-

IMÓVEL: **DORACY MARIA DA SILVA**, são casados pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, antes da vigência da Lei 6.515/77; casamento este realizado no dia 25 de dezembro de 1976; conforme cópia autenticada da certidão de casamento, que se junta ao requerimento devidamente arquivado neste cartório.-.Data da averbação: 01/11/2013.-.(eomk).-.(EM-22,94 + TFJ-4,63 = 27,57/EM-11,92 + TFJ-3,75 = 15,67/EM-13,23 + TFL-4,17 = 17,40)....

Av-5-32.964.-Protocolo 232.841 em 29/10/2013.-.Fica averbado no registro 01 da presente matrícula, que a mulher do adquirente **Murilo Epifane da Silva**, a Sra. **DORACY MARIA DA SILVA** é portadora do CPF **059.034.806-08**; conforme cópia autenticada do CPF e RG, que se junta ao requerimento devidamente arquivado neste cartório.-.Data da averbação: 01/11/2013.-.(eomk).-.(EM-11,92+TFJ-3,75=15,67):-/.....

AV-06-32.964.-Protocolo nº254.649 de 18/08/2015.-.Foi registrado sob o nº13.171 do Livro 03, o penhor cedular nº40/01785-0, em data de 24(vinte e quatro) de agosto de 2015, em nome de **Murilo Epifane da Silva**, CPF 263.582.636-68.-.Dou Fé.-.(acf).-.(Registro/averbação de cédula, junto com garantia -Isento).-Pouso Alegre, 24(vinte e quatro) de agosto de 2015.-.**O OFICIAL.-**.....

AV-07-32.964.-Protocolo nº259.469 de 13/01/2016.-.Foi registrado sob o nº13.445 do Livro 03, o penhor cedular nº40/018734-2, em data de 20 (vinte) de janeiro de 2016, em nome de **Jorge Maiqui Murilo da Silva**, CPF 117.105.316-90.-.Dou Fé.-.(acf).-.(Registro/averbação de cédula, junto com garantia -Isento).-Pouso Alegre, 20 (vinte) de janeiro de 2016.-.**O OFICIAL.-**....

Av-8-32.964.-Protocolo nº264.436 de 22/06/2016.-.Foi registrado sob o nº13.707 do Livro 03, o penhor cedular nº40/01953-5, em data de 27 (vinte e sete) de junho de 2016, em nome de **Jorge Maiqui Murilo da Silva**, CPF 117.105.316-90.-.Dou Fé.-.4134-3-Registro/averbação de cédula, junto com garantia -Isento.-Pouso Alegre, 27 (vinte e sete) de junho de 2016.- (acch) - **O Oficial:-/**

Continua no verso.-.

Av-9-32.964.-Protocolo nº266.678 de 30/08/2016.-Foi registrado sob o nº10.530 do Livro 03, o penhor cedular nº40/02015-0, em data de 02 (dois) de setembro de 2016, em nome de Jorge Maiqui Murilo da Silva, CPF 117.105.316-90.-Dou Fé.-4166-5-EM-79,02+ RECOMPE-4,74+ TEL-25,81= 111,67.-, Pouso Alegre, 02 (dois) de setembro de 2016.-.(tmv).-**O Oficial:**.....

Av-10-32.964.-Protocolo nº270.517 de 04/01/2017.-**CANCELAMENTO DE PENHOR** – Conforme instrumento particular datado de 02 de janeiro de 2017, que fica arquivado, fica cancelada a averbação 6 da presente matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor.-.Dou fé.-4701-9-EM-28,13+ RECOMPE-1,69+ TFJ-6,02=35,84 / 4141-8-EM-14,62 + RECOMPE-0,88 + TFJ-4,87=20,37/8101-8x2-EM-10,84 + RECOMPE-0,64+ TFJ-3,60=15,08.-.Pouso Alegre, 10 (dez) de janeiro de 2017.-.(gpl).-**O OFICIAL:**-/.....

Av-11-32.964.-Protocolo nº271.590 de 10/02/2017.-Fica averbado no registro 01 da presente matrícula, que o nome correto da esposa do adquirente Murilo Epifane da Silva é DORACY MARIA DA SILVA, e não como vinha constando, conforme Escritura lavrada pelo Tabelião de Senador José Bento- MG, L°08, fls.81 e verso, em data de 20/06/1989.-.Dou fé.-4701-9-EM-28,13+ RECOMPE-1,69+ TFJ-6,02=35,84 / 4141-8-EM-14,62 + RECOMPE-0,88 + TFJ-4,87=20,37/8101-8x2-EM-10,84 + RECOMPE-0,64+ TFJ-3,60=15,08.-.Pouso Alegre, 08 (oito) de março de 2017.-.(jea).-**O Oficial:**.....

R-12-32.964.-Protocolo nº272.203 de 07/03/2017. - **HIPOTECA - DEVEDORES:**1) Murilo Epifane da Silva, brasileiro, pecuarista, CI nº M-4.806.887 SSP/MG, CPF 263.582.636-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Doracy Maria da Silva, brasileira, do lar, CI nº M-13.294.950 SSP/MG, CPF 059.034.806-08, residentes e domiciliados na Fazenda São Tomé, Bairro Água Parada, zona rural, Senador José Bento- MG; 2) Jorge Maiqui Murilo da Silva, brasileiro, agricultor, solteiro, capaz, CI nº MG-17.186.732 PC/MG, CPF 117.105.316-90, residente e domiciliado na Fazenda São Tomé, Bairro Água Parada, zona rural, Senador José Bento- MG.-**CREatora:**-Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, CNPJ 00.000.000/4487-37, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Ipuina.-**TÍTULO:**-Hipoteca.-**FORMA DO TÍTULO:**-Escritura pública de constituição de hipoteca sobre dívida futura, lavrada no Tabelionato de Notas de Senador José Bento- MG, L°20, fls.001 á 004, em data de 01 (primeiro) de fevereiro de 2017, e Escritura pública de aditamento, lavrada em 06 (seis) de março de 2017, L°20, fls.037.-**VALOR:**-R\$826.549,93.-**CONDIÇÕES:**-A presente Hipoteca é de 2º (segundo) grau.-**Constou na escritura que ficam mantidas e**

Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre-MG
Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Ficha -04.-

MATRÍCULA Nº 32.964.-.

Denominação do Imóvel: "São Tomé"

IMÓVEL: respeitadas o registro 03 e as averbações 02, 07, 08 e 09 da presente matrícula.-Data de Vencimento: 01/02/2047, ficando no entanto expressamente ajustado que a garantia hipotecária ora constituída subsistirá integralmente enquanto não foram liquidados todos os débitos, inclusive despesas extrajudiciais e judiciais, decorrentes das operações futuras a ela vinculadas.-Constou ainda que foi apresentada Certidão Negativa de Débito do Imóvel Rural NIRF nº3.370.803-7 emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 26/01/2017, com validade até 25/07/2017, código de controle da certidão 8DAB.4B28.BC8A.3A79 e Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR 2015/2016 nº 07993288178, código do imóvel rural 442.402.002.933-0, denominação do imóvel rural: Sítio São Tomé, área total: 73,8000, classificação fundiária: pequena propriedade produtiva, indicação para localização do imóvel rural: Bairro Água Parada, município sede do imóvel rural: Senador José Bento- MG, módulo rural(ha): 31,8660, nº módulos rurais: 2,09, nº de módulos fiscais: 2,4600, FMP: 2,0000, nome do detentor (declarante): Murilo Epifane da Silva - CPF 263.582.636-68; CAR nº MG-3165800-7954.8E76.174D. 4D0E.83E7.89C7.A47C.EA8A.-Dou Fé.-4701-9-EM-28,13 + RECOMPE-1,69+ TFJ-6,02= 35,84/4520-3- EM-1.761,89 + RECOMPE-105,71 + TFJ-1.234,01= 3.101,61.-Pouso Alegre, 08 (oito) de março de 2017.-(e) - O Oficial: /....

Av-13-32.964.-Protocolo nº276.624 de 07/08/2017.-Foi registrado sob o nº14.250 do Livro 03, o penhor cedular nº 40/02167-X, em data de 09 (nove) de agosto de 2017, em nome de Murilo Epifane da Silva, CPF 263.582.636-68.-CONDICÃO:-A dívida resultante deste instrumento está garantida pela hipoteca registrada sob o R-12 da presente matrícula.-Dou Fé.-4135-0-EM-14,62 + RECOMPE-0,88 + TFJ-4,87=20,37.-Pouso Alegre, 09 (nove) de agosto de 2017.-(gpl) - O Oficial: /.....

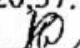
Continua na ficha 05

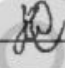
Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre - MG
Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Ficha 05.-.

MATRÍCULA Nº 32.964.-.

Denominação do Imóvel: "São Tomé"

IMÓVEL: AV-14-32.964 – CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - Prot. nº 282.945, em 23/03/2018. Procedo esta averbação para fazer constar que a hipoteca constante do R-12 constitui garantia da dívida resultante da Cédula Rural Hipotecária nº 40/02106-8, emitida em 22/03/2017 e registrada sob o Livro 03 nº 14.553, desta serventia. Dou fé. Custas – Quant. 01 – Código: 4135 – Emol.: R\$ 14,62, Recompe: R\$ 0,88, TFJ: R\$ 4,87, Total: 20,37. Pouso Alegre, 27/03/2018. Oficial Substituto: Hugo de Almeida Carvalho 

AV-15-32.964 - ADITIVO - Prot. 283.313 de 11/04/2018 – Conforme aditivo de retificação e ratificação assinado em 21/03/2018, o credor e o emitente aditaram a cédula de crédito rural registrada no Livro 3 Auxiliar sob o nº14.250 e averbada na **AV-13** da presente matrícula, a fim de retificar e ratificar, na forma das cláusulas seguintes: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** o financiado e o financiador têm justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, **fixando seu novo vencimento em 28/02/2021.** **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO:** sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o financiado obriga-se a pagar ao financiador em amortização desta dívida, **3(três) parcelas anuais vencíveis em 28/02/2019, 28/02/2020 e 28/02/2021**, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na respectiva data, pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados. A Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02167-X em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas ou condições não expressamente alterados. Dou fé. Custas – Quant. 01 – Código: 4134 – Emol.: R\$ 15,09, Recompe: R\$ 0,91, TFJ: R\$ 5,00, Total: R\$ 21,00. Pouso Alegre, 16/04/2018. Oficial Substituto: Hugo de Almeida Carvalho 

AV-16-32.964 - ADITIVO - Prot. 283.315 de 11/04/2018 – Conforme aditivo de retificação e ratificação assinado em 28/03/2018, o credor e o emitente aditaram a cédula de crédito rural registrada no Livro 3 Auxiliar sob o nº14.553 e averbada na **AV-14** da presente matrícula, a fim de retificar e ratificar, na forma das cláusulas seguintes: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** o financiado e o financiador têm justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, **fixando seu novo vencimento em 06/03/2021.** **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO:** sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o financiado obriga-se a pagar ao financiador em amortização desta dívida, **3(três) parcelas anuais vencíveis em 06/03/2019, 06/03/2020 e 06/03/2021**, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na respectiva data, pelo número de prestações a pagar,

continua no verso

acrescidos de encargos financeiros pactuados. A Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02106-8 em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas ou condições não expressamente alterados. Dou fé. Custas – Quant. 01 – Código: 4134 – Emol.: R\$ 15,09, Recompe: R\$ 0,91, TFJ: R\$ 5,00, Total: R\$ 21,00. Pouso Alegre, 16/04/2018. Oficial Substituto: Hugo de Almeida Carvalho

Av-17-32.964 - LOCALIZAÇÃO DOS BENS APENHADOS - Protocolo nº 296.199, em 25/09/2019 - Procedo a esta averbação para constar a existência do registro de Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02479-2 no Livro 3 – Registro Auxiliar sob o nº 15.180, desta Serventia, emitida por: **JORGE MAIQUE MURILO DA SILVA**, já qualificado, em favor de **BANCO DO BRASIL S/A**, cujo imóvel de localização dos bens vinculados é o constante da presente matrícula. (Emolumentos: R\$16,16 Recompe: R\$0,97 TFJ: R\$5,38 ISS: R\$0,86. Total: R\$23,37. Cod.4135-0 Qtd: 1. Selo Usado: DBO42383 Cód. Segurança: 0746-1392-0094-1573). Dou fé. Pouso Alegre, 26/09/2019. Oficial H. Malheiro.

Av-18-32.964 - ADITIVO - Protocolo nº 301.159, em 14/05/2020. Reapresentado em 02/06/2020 - Conforme aditivo de retificação e ratificação assinado em 30/04/2020, o credor e o emitente aditaram a cédula de crédito rural registrada no Livro 3 Auxiliar sob o nº14.553 e no **R-12** da presente matrícula, a fim de alterar as cláusulas na forma seguinte: **Alteração do Prazo de Vencimento**: O financiado e o financiador têm justo e acordado, alterar o prazo de vencimento do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento em 06/03/2022. **Alteração de Forma de Pagamento**: Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o financiado obriga-se a pagar ao financiador, em amortização desta dívida, 02 (duas) parcelas anuais vencíveis em 06/03/2021 e 06/03/2022, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na respectiva data, pelo número de prestações a pagar, acrescidos dos encargos financeiros pactuados. A Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02106-8 em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas ou condições não expressamente alterados. (Emolumentos: R\$16,69 Recompe: R\$1,00 TFJ: R\$5,56 ISS: R\$0,88 Total: R\$24,13. Cod.4134-3 Qtd: 1. Selo Usado: DSD78638 Cód. Segurança: 4188-2789-2423-1306). Dou fé. Pouso Alegre, 08/06/2020. Escrevente Autorizado: Rodrigo Miranda Carvalho

Av-19-32.964 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 302.051, de 26/06/2020. Reapresentado em 18/08/2020. Prazo da prenotação dobrado conforme Provimento 94/CNJ/2020 - Procedo a presente averbação para constar que fica **cancelada a averbação de localização dos bens apenhadados** constante do **Av-17** desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, por instrumento particular datado de 16/06/2020, que fica arquivado. (Emolumentos: R\$16,69 Recompe:

Continua na ficha 06

Visualização gerada em 10/01/2024 15:11:25. Não vale como certidão.

CNM: 054023.2.0032964-81

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

32.964

Ficha

06

R\$1,00 TFJ: R\$5,56 ISS:R\$0,88 Total: R\$24,13. Cod.4141-8 Qtd: 1. Selo Usado: DXB18472 Cód. Segurança: 3474-6018-3718-0580). Dou fé. Pouso Alegre, 20/08/2020. Escrevente autorizado: Pedro Guilherme de Almeida da Silva *Pedro Guilherme de Almeida da Silva*

R-20-32.964. HIPOTECA CEDULAR DE 4º (QUARTO) GRAU. Protocolo nº 309.336, em 31/03/2021. Reapresentado em 14/04/2021. **Título:** Certidão emitida em 29/03/2021 pelo Registro de Imóveis de Silvianópolis/MG da Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02213-7 datada de 21/11/2017 e respectivo Aditivo datado de 07/01/2021. **Emissão:** Ipuina/MG em data de 07/01/2021. **Emitente (devedor):** JORGE MAIQUE MURILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI n.º MG-17.186.732 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 117.105.316-90, residente e domiciliado na Zona Rural, s/n, Bairro Agua Parada, Senador José Bento/MG. **Avalistas e garantidores hipotecantes:** MURILO EPIFANE DA SILVA e sua esposa DORACY MARIA DA SILVA, já qualificados. **Financiador (credor):** BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede na Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF. **Valor da dívida: R\$42.751,74.** **Forma de pagamento:** o financiado obriga-se a pagar ao financiador em parcela única, vencível em 16/11/2021, o valor correspondente ao saldo devedor resultante deste instrumento, acrescido de encargos financeiros pactuados. **Finalidade:** custeio de lavoura de mandioca. **Encargos financeiros:** juros remuneratórios de 8,5% ao mês. **Praça de pagamento:** Ipuina/MG. **Garantias:** Em hipoteca cédular de 4º(quarto) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos garantidores hipotecantes. Obriga-se o emitente às demais condições da cédula, que ficou arquivada nesta serventia. **O presente registro não dispensa a averbação do presente aditivo no Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Silvianópolis/MG, nos termos do artigo 974, Parágrafo Único, e art. 412, II, Provimento Conjunto 93-2020.** (Emolumentos: R\$893,14 Recomepe: R\$53,58 TFJ: R\$364,78 ISS: R\$47,34 Total: R\$1.358,84. Cod.4515-3 Qtd: 1. Selo Usado: ENN24729 Cód. Segurança: 3795-4475-4989-4194). Dou fé. Pouso Alegre, 15/04/2021. Escrevente Autorizado: Pedro Guilherme de Almeida da Silva *Pedro Guilherme de Almeida da Silva*

Av-21-32.964 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 318.382 de 14/12/2021 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, por Nilceia Sagiorato Cabral, sob o protocolo nº 202112.1321.01947569-IA-910, extraída do Processo nº 0011192-58.2019.5.03.0129, da 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de MURILO EPIFANE DA SILVA, CPF 263.582.636-68. (Emolumentos a serem pagos pelo executado, ao final da execução, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do art. 13 da Lei 15424/04. Cod.4135-0 Qtd: 1. Selo Usado: FHC31701 Cód. Segurança: 6868-5615-3095-3892). Dou fé. Pouso Alegre, 20/12/2021.

Continua no verso.

Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul EMK

Av-22-32.964 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - PREMONITÓRIA (RIPA) - Protocolo nº 325.672, em 04/08/2022. Reapresentado em 16/08/2022 - De acordo com a certidão de admissão do recebimento da execução, emitida em 17/05/2022, pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, nos termos do artigo 828 do CPC, procedo a presente averbação para constar a admissão do recebimento da Execução/Cumprimento de Sentença do feito distribuído sob o nº 5004597-95.2022.8.13.0525, no dia 08/04/2022, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91**, em desfavor de **MURILO EPIFANE DA SILVA, CPF 263.582.636-68**, já qualificado, e **DORACY MARIA DA SILVA, CPF 059.034.806-08**, e outro. Valor da causa: R\$ 69.484,06. (Emolumentos: R\$ 21,45 Recompe: R\$ 1,29 TFJ: R\$ 7,15 ISS: R\$ 1,14 Total: R\$ 31,03. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: FWT33870. Cód. Segurança: 3248063128592411). Dou fé. Pouso Alegre, 23 de agosto de 2022. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul EMK

R-23-32.964 - PENHORA - Protocolo nº 328.356, em 21/10/2022. Reapresentado em 03/11/2022 - **Título:** Termo de Penhora, de 06/05/2022, que fica arquivado, acompanhado de Despacho, de 15/07/2022, extraídos do Processo nº 5007076-95.2021.8.13.0525, expedido por ordem da MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG. **Autor: BANCO DO BRASIL S/A. Réu: DORACY MARIA DA SILVA, CPF 059.034.806-08 e MURILO EPIFANE DA SILVA, CPF 263.582.636-68. Objeto da Penhora: 100% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$110.766,19. Depositários: os executados Murilo Epifane da Silva, CPF 263.582.636-68 e Doracy Maria da Silva, CPF 059.034.806-08. (Emolumentos: R\$ 58,98 Recompe: R\$ 3,54 TFJ: R\$ 19,45 ISS: R\$ 3,13 Total: R\$ 85,10. Qtd: 1. Cod. 4527. Selo: GDC36630. Cód. Segurança: 0321923420896063). Dou fé. Pouso Alegre, 07 de novembro de 2022. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul EMK**

R-24-32.964 - PENHORA - Protocolo nº 330.329, em 16/12/2022. Reapresentado em 21/12/2022 - **Título:** Termo de Penhora, de 24/02/2022, acompanhado de Ofício, de 18/08/2022, que reiterou a determinação para que a penhora recaia sobre bem gravado com hipoteca, expedido por ordem da MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, nos autos do Processo nº 5003895-86.2021.8.13.0525. **Autor: BANCO DO BRASIL S/A. Réu: MURILO EPIFANE DA SILVA, CPF 263.582.636-68 e DORACY MARIA DA SILVA, CPF 059.034.806-08. Objeto da Penhora: 100% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da dívida: R\$80.833,66. Depositário: Murilo Epifane da Silva, CPF 263.582.636-68, Doracy Maria da Silva, CPF 059.034.806-08. (Emolumentos: R\$ 58,98 Recompe: R\$ 3,54 TFJ: R\$ 19,45 ISS: R\$ 3,13 Total: R\$ 85,10. Qtd: 1. Cod. 4527. Selo: GHM26163. Cód. Segurança: 9885634199061398). Dou fé. Pouso Alegre, 22 de dezembro de 2022. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul EMK**